



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : SEI 11059/2018  
**INTERESSADO** : Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI  
**ASSUNTO** : Portaria AD nº 356/2018, de 19 de novembro de 2018, que alterou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI – Exercício 2018.  
**ORIGEM** : CAIS

**EMENTA:** Referenda a Portaria AD nº 356/2018, de 19 de novembro de 2018, que alterou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI – Exercício 2018.

**DECISÃO CD-164/2018**

O Conselho Diretor, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar os autos do Processo SEI 11059/2018, que tratam da alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI – Exercício 2018;

Considerando que por intermédio da Proposta nº 08/2018-CTHI, a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI propôs alterações em seu calendário de reuniões (SEI-0132208);

Considerando que de acordo com o Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006 compete à comissão temática a definição do plano de trabalho, do calendário e do cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que está vinculada, bem como que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor;

Considerando que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, por intermédio da Deliberação nº 5139/2018-CAIS aprovou as alterações propostas pela CTHI para o seu calendário de reuniões,

Considerando que consoante art. 55 do Regimento do Confea, constitui competência do presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria AD nº 356/2018, de 19 de novembro de 2018, foram aprovadas, *ad referendum* do Conselho Diretor, as alterações propostas pela CTHI para o seu calendário de reuniões, nos estritos termos da Deliberação nº 5139/2018-CAIS;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria AD nº 356/2018, de 19 de novembro de 2018, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, as alterações propostas pela CTHI para o seu calendário de reuniões, nos estritos termos da Deliberação nº 5139/2018-CAIS; e

**2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018.

  
**Eng. Civ. Joel Krüger**  
**Presidente do Confea**